

SELEÇÃO PARA ESTUDANTE DE PÓS GRADUAÇÃO EM DIREITO (máximo de 35 linhas)

## Instruções

1. VERIFIQUE, com muita atenção, este CADERNO DE PROVA que deverá conter, além desta capa de instruções, uma folha contendo três questões discursivas, uma folha pautada (somente frente) e mais duas folhas pautadas (frente e verso) destinadas à redação das respostas definitivas.
2. CONSTATANDO qualquer anormalidade (por exemplo, página sem impressão, página repetida, ausência de página ou impressão defeituosa), solicite imediatamente a substituição do seu caderno de prova.
3. Preencha, em letra de forma, os campos reservados para o nome e número de inscrição. APONHA SUA ASSINATURA no espaço a ela destinado.
4. A existência em suas respostas de nome, assinatura, qualquer anotação ou rubrica que permita identificar o candidato, ACARRETARÁ A ANULAÇÃO DE SUA PROVA, sendo vedado também o uso de líquido corretor de texto e de caneta hidrográfica fluorescente.
5. Observe rigorosamente o limite de linhas para cada resposta, uma vez que não serão consideradas as linhas excedentes.
6. Revise o texto antes de transcrevê-lo em definitivo, evitando rasuras que poderão dificultar a leitura pelo corretor.

Nome: \_\_\_\_\_ Inscrição: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

2. Art. 2º "Constitui crime contra o patrimônio, na modalidade de usurpação, produzir bens ou explorar matéria-prima pertencentes à União, sem autorização legal ou em desacordo com as obrigações impostas pelo título autorizativo.  
Pena: detenção, de um a cinco anos e multa".

3. Art. 55. "Executar pesquisa, lavra ou extração de recursos minerais, sem a competente autorização, permissão, concessão ou licença, ou em desacordo com a obtida:

## QUESTÃO 01

TEXTO DEFINITIVO

Disserte acerca da relação entre democracia, multiculturalismo e direitos fundamentais. **(máximo de 35 linhas)**

30

## QUESTÃO 02

João foi condenado pela Justiça Estadual em razão da prática de crime tipificado no artigo 241-A da Lei nº 8.069/901<sup>1</sup>, por postar na homepage [www.pedofilia.com.br](http://www.pedofilia.com.br) vídeos que veiculam imagens de crianças em cenas de sexo explícito. A obtenção das referidas imagens se deu quando da análise de seu computador por ocasião do cumprimento de mandado de busca e apreensão que visava apurar a prática do crime de roubo em detrimento do patrimônio do Banco do Brasil. Imposta pena privativa de liberdade, foi mantida a condenação pelo órgão de segundo grau e pelo Superior Tribunal de Justiça. A defesa interpôs recurso extraordinário ao Supremo Tribunal Federal, fora do prazo legal. Na condição de Subprocurador-Geral da República, elabore parecer sobre o caso, não sendo necessário tecer em sua resposta considerações acerca do preenchimento de aspectos formais do recurso, propondo ao final a solução adequada. **(máximo de 70 linhas)**

30

1. Art. 241-A. “Oferecer, trocar, disponibilizar, transmitir, distribuir, publicar ou divulgar por qualquer meio, inclusive por meio de sistema de informática ou telemático, fotografia, vídeo ou outro registro que contenha cena de sexo explícito ou pornográfica envolvendo criança ou adolescente:

Pena – reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa”.

## QUESTÃO 03

Luiz das Pedras, reincidente no cometimento de crimes, foi preso em flagrante no dia 15 de maio de 2018 pela prática de crime tipificado no artigo 2º, caput, da Lei nº 8.176/901<sup>2</sup>, no momento em que extraía centenas de fósseis, sem autorização dos órgãos competentes, em localidade não reconhecida como um sítio arqueológico pelo IPHAN, situada em Fortaleza-CE. Em seu poder foram apreendidos diversos fósseis, descritos em laudo pericial, além dos equipamentos utilizados para o cometimento do delito. Os autos do inquérito policial, que tiveram curso perante a Polícia Civil do Estado do Ceará, foram remetidos à Procuradoria da República no Ceará. A autoridade policial elaborou relatório apontando o cometimento de crime tipificado no artigo 55 da Lei nº 9.605/982<sup>3</sup>. Elabore a peça processual adequada ao caso. **(máximo de 70 linhas)**

2. Art. 2º “Constitui crime contra o patrimônio, na modalidade de usurpação, produzir bens ou explorar matéria-prima pertencentes à União, sem autorização legal ou em desacordo com as obrigações impostas pelo título autorizativo.

Pena: detenção, de um a cinco anos e multa”.

3. Art. 55. “Executar pesquisa, lavra ou extração de recursos minerais sem a competente autorização, permissão, concessão ou licença, ou em desacordo com a obtida:

Pena - detenção, de seis meses a um ano, e multa”.

30